

DELIBERAÇÃO Nº 1897/2018

Ementa: Altera o item 5 da Deliberação Nº 1874/2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito.

DELIBERA:

Artigo 1º – O item 5 - "Contratação dos Professores", da Deliberação Nº 1874/2018 passa a ter a seguinte redação:

. Os professores do Edufar serão os membros da Câmara Técnica de Segurança do Paciente previamente selecionados por este CRF-RJ:

Especialização: R\$80,00 por hora/aula

Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula

Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço Presidente